



CALL FOR PAPERS

Cinco Anos da Lei de Ferrovias: Estrutura, Implementação e Perspectivas do Novo Marco Ferroviário Brasileiro

Lei de Ferrovias: Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021

1. Enquadramento

A promulgação da [Lei nº 14.273/2021](#) representou uma inflexão relevante na organização institucional do setor ferroviário brasileiro. Ao deslocar o eixo de expansão da malha para um regime baseado em autorizações, o novo marco alterou não apenas os instrumentos jurídicos de outorga, mas a própria lógica de coordenação entre Estado, investimento privado e integração logística.

Cinco anos após sua entrada em vigor, observa-se um cenário de ampliação formal do número de projetos autorizados, acompanhado por uma dinâmica ainda desigual de implementação. A abertura regulatória ampliou o espaço para a iniciativa privada, mas não produziu, de forma automática, mecanismos de coordenação integrada da malha ferroviária nacional.

Embora esse intervalo temporal ainda não permita uma avaliação conclusiva do modelo, ele já revela padrões consistentes: concentração de investimentos em determinados corredores, desafios recorrentes de viabilidade econômica, limitações na integração intermodal e tensões regulatórias associadas à interoperabilidade e ao compartilhamento de infraestrutura.

Mais do que uma alteração normativa, o novo marco ferroviário passou a integrar um debate mais amplo sobre competitividade logística, reorganização territorial e capacidade institucional de coordenação da infraestrutura nacional.

A proposta desta obra coletiva é analisar esse momento de transição, no qual o modelo já produziu efeitos observáveis, mas ainda se encontra em processo de consolidação. Busca-se reunir contribuições capazes de examinar os impactos institucionais, regulatórios, econômicos e logísticos decorrentes dos primeiros cinco anos de implementação da Lei nº 14.273/2021.

2. Objetivo da obra

A obra tem como objetivo construir uma leitura estruturada dos cinco primeiros anos de vigência da Lei nº 14.273/2021, reunindo contribuições voltadas à compreensão dos efeitos produzidos pelo novo marco ferroviário brasileiro sobre a organização logística, regulatória e territorial do país.

A proposta combina abordagens jurídicas, econômicas, institucionais e logísticas, com ênfase na implementação prática do modelo e em suas implicações para a reorganização do sistema ferroviário brasileiro.

Busca-se estimular análises orientadas por problemas de pesquisa claros e, sempre que possível, apoiadas em evidência empírica, experiências comparadas e impactos observáveis da política ferroviária recente. Parte-se da premissa de que o regime de autorizações ampliou significativamente a oferta potencial de infraestrutura, mas ainda não equacionou, por si só, o problema central de coordenação da infraestrutura ferroviária nacional.

Os artigos deverão dialogar, direta ou indiretamente, com questões relacionadas à implementação do modelo, aos limites institucionais de coordenação do sistema ferroviário e às perspectivas de consolidação da política ferroviária brasileira na próxima década.

Busca-se, especialmente, identificar:

- padrões de implementação do modelo;
- limites institucionais e regulatórios;
- efeitos sobre investimento, financiamento e estruturação de projetos;
- grau de integração entre ferrovias, portos e cadeias logísticas;
- impactos territoriais e econômicos da expansão ferroviária;
- trajetórias possíveis de consolidação, fragmentação ou integração sistêmica da malha ferroviária brasileira.

3. Posicionamento Institucional

O NORA — Núcleo de Observação, Regulação e Análise de Infraestrutura Integrada — desenvolve pesquisas aplicadas voltadas à compreensão estrutural da infraestrutura brasileira, com foco em regulação, integração logística, reorganização territorial e coordenação de redes estratégicas.

A atuação do observatório parte da premissa de que a infraestrutura deve ser analisada para além de sua dimensão setorial isolada. Ferrovias, portos, rodovias, hidrovias, mobilidade e cadeias logísticas integram sistemas interdependentes, cujos efeitos ultrapassam a dimensão operacional e impactam diretamente a organização econômica e territorial do país.

Nesse contexto, o setor ferroviário ocupa posição central nas discussões contemporâneas sobre competitividade logística, circulação econômica, integração regional e capacidade estatal de coordenação da infraestrutura nacional. A promulgação da Lei nº 14.273/2021 inaugurou um novo ciclo regulatório para o setor, marcado pela ampliação do regime de autorizações, pela entrada de novos agentes privados e pela redefinição das dinâmicas de expansão da malha ferroviária brasileira.

A realização desta obra integra o ciclo de pesquisa aplicada do NORA voltado à transformação logística nacional e à reorganização dos corredores estratégicos de circulação. O objetivo do observatório não é apenas acompanhar a evolução normativa do setor ferroviário, mas compreender seus efeitos concretos sobre integração modal, financiamento de infraestrutura, organização territorial, cadeias produtivas e coordenação regulatória.

A proposta da obra busca, assim, reunir contribuições capazes de qualificar o debate técnico sobre os primeiros cinco anos do novo marco ferroviário brasileiro, aproximando pesquisa aplicada, experiência setorial, análise regulatória e formulação de políticas públicas.

4. Estrutura da Obra

A obra será organizada em seis partes, estruturadas em progressão analítica: do enquadramento histórico e institucional do setor ferroviário brasileiro à implementação prática do novo marco, de seus principais desafios regulatórios às perspectivas de consolidação da política ferroviária nacional na próxima década.

A divisão busca preservar unidade temática e coerência analítica, reunindo contribuições capazes de dialogar entre si a partir de diferentes perspectivas metodológicas e setoriais.

PARTE I – FUNDAMENTOS E CONTEXTO

Aborda a evolução histórica do setor ferroviário brasileiro e a transição para o novo marco legal, situando o leitor no contexto institucional, regulatório e comparado da política ferroviária nacional.

Temas possíveis incluem:

- evolução histórica do setor ferroviário brasileiro;
- limitações estruturais do modelo pré-2021;
- construção institucional do novo marco ferroviário;
- transformação do papel do Estado no setor;
- experiências internacionais comparadas (Estados Unidos, Europa e América Latina).

PARTE II – ARQUITETURA DO NOVO MARCO

Examina os fundamentos jurídicos e institucionais do regime de autorizações ferroviárias, com foco na estrutura normativa, segurança jurídica e mecanismos de coordenação regulatória.

Temas possíveis incluem:

- regime de autorização e seus fundamentos jurídicos;
- distinções entre autorização, concessão e permissão;
- estrutura contratual e alocação de riscos;
- papel da Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- competências federativas e coordenação institucional;
- segurança jurídica e estabilidade regulatória.

PARTE III – IMPLEMENTAÇÃO (2021-2026)

Analisa a aplicação prática do modelo ferroviário nos seus primeiros cinco anos, com foco em evidência empírica, dinâmica de mercado e comportamento dos agentes privados autorizados.

Temas possíveis incluem:

- panorama dos projetos autorizados;
- evolução da carteira de investimentos;
- financiamento e estruturação de projetos ferroviários;
- perfil e comportamento dos agentes privados autorizados;
- implementação efetiva dos empreendimentos;
- articulação entre autorizações e políticas públicas setoriais.

PARTE IV – DESAFIOS REGULATÓRIOS

Explora os principais pontos de tensão do modelo ferroviário brasileiro, com ênfase em conflitos regulatórios, limitações institucionais e problemas de coordenação da malha.

Temas possíveis incluem:

- direito de passagem e interoperabilidade;
- compartilhamento de infraestrutura;
- conflitos regulatórios e assimetrias institucionais;
- licenciamento ambiental;
- judicialização do setor ferroviário;
- coordenação sistêmica da malha nacional.

PARTE V – DIMENSÕES TRANSVERSAIS

Amplia a análise para dimensões que ultrapassam a esfera estritamente regulatória, incorporando leituras econômicas, territoriais, logísticas e sistêmicas sobre a expansão ferroviária brasileira.

Temas possíveis incluem:

- impactos econômicos e territoriais;
- reorganização de cadeias logísticas;
- integração entre ferrovias, portos e demais modais;
- sustentabilidade, transição energética e ESG;
- integração regional e competitividade logística;
- infraestrutura ferroviária e desenvolvimento territorial;
- corredores estratégicos de circulação.

PARTE VI – PERSPECTIVAS

Consolida as leituras produzidas ao longo da obra e projeta cenários para a próxima década, considerando tendências regulatórias, logísticas e institucionais do setor ferroviário brasileiro.

Temas possíveis incluem:

- ajustes necessários no marco legal e institucional;
- propostas regulatórias para coordenação sistêmica da malha;
- tendências internacionais aplicáveis ao caso brasileiro;
- perspectivas para financiamento e expansão da infraestrutura;
- cenários para os próximos 10 anos do setor ferroviário brasileiro.

5. Diretrizes para Submissão

Os artigos deverão adotar abordagem analítica orientada por problemas de pesquisa, evitando descrições normativas puramente expositivas do marco ferroviário brasileiro.

Espera-se que os trabalhos:

- partam de problema de pesquisa claramente delimitado;
- dialoguem, sempre que possível, com evidência empírica, dados setoriais ou experiências comparadas;
- articulem ao menos uma das dimensões jurídica, econômica, logística, institucional ou territorial;
- apresentem contribuições analíticas relevantes para o setor ferroviário ou para políticas públicas de infraestrutura;
- priorizem leitura crítica e aplicada do modelo ferroviário brasileiro.

Serão especialmente valorizados trabalhos que abordem problemas concretos de implementação, coordenação regulatória, integração logística ou reorganização territorial associados ao novo marco ferroviário.

Textos exclusivamente descritivos, excessivamente opinativos ou desvinculados de problema analítico claro poderão não ser priorizados no processo editorial.

6. Formato dos Artigos

Os artigos submetidos deverão observar os seguintes parâmetros editoriais:

- ser escritos exclusivamente em língua portuguesa;
- ter extensão entre **5.500 e 7.500 palavras**, excluídos, se for o caso, resumo, abstract, palavras-chave, referências e anexos;
- apresentar **resumo** em português e **abstract** em inglês, cada um com até **200 palavras**;
- conter até **6 palavras-chave**, acompanhadas de sua respectiva tradução para o inglês;

- possuir estrutura textual clara, contemplando **introdução, desenvolvimento e conclusão**;
- observar a formatação e as regras técnicas previstas pelas **normas ABNT atualmente vigentes**, especialmente, quando aplicáveis, a **ABNT NBR 6022:2018**, relativa à apresentação de artigos em publicação periódica técnica e/ou científica; a **ABNT NBR 6023:2018**, relativa à elaboração de referências; a **ABNT NBR 10520:2023**, relativa às citações em documentos; e a **ABNT NBR 6028:2021**, relativa à elaboração de resumo, resenha e resenha;
- utilizar referências bibliográficas, normativas e documentais, quando aplicável, de forma compatível com o objeto e a abordagem do artigo;
- empregar linguagem técnica, objetiva e compatível com a proposta analítica da obra.

Recomenda-se que os trabalhos priorizem clareza argumentativa, coerência metodológica e articulação entre fundamentação teórica, análise regulatória e evidência empírica, sempre que pertinente.

7. Submissão dos Trabalhos

As submissões deverão ser encaminhadas com identificação do autor ou autores, título do artigo, filiação institucional, quando houver, e breve nota biográfica contendo atuação profissional, acadêmica ou institucional relacionada ao tema da obra.

Os trabalhos deverão ser enviados em formato editável (.doc ou .docx), acompanhados de indicação da parte temática da obra com a qual o artigo possui maior aderência.

O NORA poderá, a seu critério, solicitar ajustes formais, metodológicos ou editoriais aos textos selecionados antes da publicação final, com o objetivo de preservar coerência analítica, padronização editorial e integração temática da obra.

8. Curadoria e Coordenação

A curadoria editorial será realizada pelo NORA – Núcleo de Observação, Regulação e Análise de Infraestrutura Integrada – responsável pela coordenação institucional da obra, seleção dos artigos, revisão editorial e organização final da publicação.

O processo de seleção buscará preservar coerência analítica, diversidade metodológica e equilíbrio entre abordagens acadêmicas, regulatórias, institucionais e setoriais.

Autores poderão ser convidados diretamente pelo NORA, sem prejuízo das submissões espontâneas realizadas por meio desta chamada pública.

O observatório poderá, ainda, contar com apoio de pesquisadores associados, especialistas convidados e instituições parceiras vinculadas às áreas de infraestrutura, logística, transporte, regulação e planejamento territorial.

9. Cronograma

- Lançamento da chamada: **07/05/26**;
- Prazo para submissão dos artigos: **31/07/26**;
- Avaliação e comunicação dos artigos selecionados: **31/08/26**;
- Revisões editoriais e ajustes finais: **setembro de 2026**;
- Publicação da obra: **dezembro de 2026**.

10. Considerações Finais

A marca de cinco anos da Lei nº 14.273/2021 representa momento relevante para a análise da transformação institucional do setor ferroviário brasileiro. Ainda que o modelo permaneça em processo de consolidação, já é possível identificar padrões de implementação, limitações estruturais e tendências emergentes de reorganização logística e regulatória.

Mais do que discutir instrumentos jurídicos de outorga, o debate ferroviário brasileiro passou a integrar uma discussão mais ampla sobre coordenação sistêmica da infraestrutura, integração territorial, competitividade logística e capacidade institucional de organização dos fluxos nacionais de circulação.

A proposta desta obra é reunir diferentes leituras sobre esse processo em construção, contribuindo para qualificar o debate técnico e ampliar a compreensão dos impactos produzidos pelo novo marco ferroviário sobre o sistema ferroviário e logístico brasileiro.

O NORA convida pesquisadores, reguladores, profissionais do setor, operadores logísticos e especialistas em infraestrutura, logística e regulação a integrar esse esforço coletivo de reflexão aplicada sobre o próximo ciclo ferroviário brasileiro.

NORA – Núcleo de Observação, Regulação e Análise de Infraestrutura Integrada
Infraestrutura como sistema: coordenação, regulação e integração territorial